



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

15 / 08 / 25

**PORTARIA Nº 9.690/2025**

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO, NESTE ANO DE 2025, DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

**CONSIDERANDO** que no dia 19 de setembro é tradicionalmente realizada a Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari, oportunidade na qual são outorgadas pela Câmara Municipal as condecorações e homenagens previstas na Resolução nº 339/2021;

**CONSIDERANDO** que, em razão do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600706-88.2024.6.08.0024, comunicado a esta Casa de Leis por meio do Ofício constante do Id nº 123920544, datado de 25 de julho de 2025, houve a nulidade dos votos conferidos ao Partido PODEMOS nas eleições proporcionais de 2024, a cassação dos diplomas de todos os candidatos eleitos vinculados à referida legenda e a consequente perda do mandato do ex-vereador Denizart Luiz do Nascimento;

**CONSIDERANDO** que a nova totalização dos votos, realizada em 04 de agosto de 2025, destinou a vaga ao Partido Democracia Cristã (DC), resultando na proclamação da Sra. Adma Santana vereadora eleita no Município de Guarapari/ES;

**CONSIDERANDO** que a diplomação da nova vereadora ocorrerá no dia 13 de agosto de 2025 e que, somente após sua posse, será possível viabilizar sua participação plena nas atividades legislativas e cerimoniais, incluindo a apresentação formal de seus homenageados para a Sessão Solene em comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município;

**CONSIDERANDO** que a definição dos homenageados demanda prazo operacional para a empresa contratada confeccionar as respectivas honorárias, o que, somado à necessidade de adequações administrativas internas, como composição de equipe de gabinete, cadastro no sistema legislativo e apresentação dos projetos de resolução pertinentes, torna inviável a manutenção da data inicialmente prevista;

*SD*



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**

Ante o exposto, **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da “**LOM**” — **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Adiar, de forma excepcional, a realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari, originalmente prevista para o dia 19 de setembro de 2025, para o dia 07 de novembro de 2025.

**Art. 2º** – Fica desde já estabelecido que a data indicada no artigo anterior poderá ser novamente alterada por motivos de conveniência e oportunidade, mediante nova deliberação da Presidência desta Casa de Leis.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de agosto de 2025.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**